



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
1ª VARA FEDERAL DE JACAREZINHO - PR

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Processo n.º: 500483-73.2018.4.04.7013/PR
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
Executada: JOSIANE APARECIDA MACIEL

Aos dezesseis (16) dia(s) do mês de agosto () do ano e dois mil e vinte e um (2021), eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal infra-assinado, em cumprimento às determinações do r. Mandado anexo, expedido, por ordem do MM. Juiz Federal desta Vara Federal, nos autos do processo suso-epigrafado, **PROCEDI À PENHORA** do veículo de propriedade do(a) executado(a), abaixo descrito:

ESPÉCIE/TIPO	PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL	CHASSI	9BWZZZ379VT140429
MARCA	VOLKSWAGEN	PLACA	APU-0909
MODELO	PARATI CL 1.6	COR	VERDE
ANO DE FAB.	1.997	CATEGORIA	PARTICULAR
MODELO	1.997	RENAVAM	0067.969609-1

ESTADO DE CONSERVAÇÃO		ACESSÓRIOS DO VEÍCULO
LATARIA	() BOM (X) REGULAR () RUIM	<u>gasta d/ Várias reles</u>
PINTURA	() BOM () REGULAR (X) RUIM	
PNEUS	() BOM () REGULAR (X) RUIM	
INTERIOR	() BOM (X) REGULAR () RUIM	
KM		

AVALIAÇÃO

A presente avaliação embasa-se em trabalho prévio de pesquisas junto revendedoras de veículos, levando-se em consideração principalmente o estado de conservação do veículo, assim, avalio-o em:

R\$ 9.500,00 nove mil e quinhentos reais

Realizada a **CONSTRICÇÃO**, nomeei como **FIEL DEPOSITÁRIO** do bem a executada, Josiane Aparecida Maciel executado, residente na Rua França, 378, na cidade de Santo Antônio da Platina, CPF n. 056.071.769-59, que aceitando o encargo, bem como, fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz Federal desta Federal, na forma sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador Federal e pelo DEPOSITÁRIO, que recebeu a cópia.

ROGÉRIO DE SOUZA NOGUEIRA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

Josiane Aparecida Maciel
DEPOSITÁRIO NOMEADO